

POLÍTICA DE PATROCÍNIO DA EDITORA UFV

Por definição do Conselho Editorial, o patrocínio é uma ação voluntária com recursos financeiros, cuja finalidade é o fomento à educação e cultura, através de obras de qualidade técnico-científica, aprovadas para publicação pela Editora UFV. Sob outro olhar, o recurso financeiro disponibilizado para a ação de publicação de uma obra é visto como um investimento, a fim de atingir um público-alvo como contrapartida.

Com o objetivo de acelerar a produção das obras aprovadas pelo seu Conselho Editorial, revisadas e diagramadas, a Editora UFV institui e normatiza a seguinte política de patrocínio para suas publicações:

- Será permitido o patrocínio tanto de empresas quanto dos respectivos autores/editores/organizadores das obras a serem publicadas pela Editora UFV.
- A Editora UFV lançará edital de chamamento público por obra e/ou por conjunto de obras a serem patrocinadas (com anuência do autor/editor/organizador).
- Serão aceitas as seguintes modalidades de patrocínio, com as respectivas opções:

1) Patrocínio gracioso

Nesta modalidade, o patrocinador financiará **parte** do custo de produção de uma obra sem receber nenhuma contrapartida por parte da Editora UFV, mantendo, porém, a necessidade da assinatura do Contrato de Patrocínio.

2) Patrocínio parcial

a) 25% do custo de produção da obra

No caso de financiamento de empresas, o patrocinador terá as seguintes vantagens:

- O nome aparecerá no agradecimento ou em alguma outra página inicial do livro

No caso de financiamento por autores/editores/organizadores, a vantagem será:

- Aumento de 10% para 12,5% o pagamento de Direitos Autorais.

b) 50% do custo de produção da obra

No caso de financiamento de empresas, o patrocinador terá as seguintes vantagens:

- O nome dele poderá aparecer no agradecimento ou em alguma outra página inicial do livro;

- Ele poderá exibir na quarta capa da obra o logotipo de seu interesse em menor destaque.

No caso de financiamento por autores/editores/organizadores, a vantagem será:

- Aumento de 10% para 15% o pagamento de Direitos Autorais.

c) **75% do custo de produção da obra**

No caso de financiamento de empresas, o patrocinador terá as seguintes vantagens:

- O nome dele poderá aparecer no agradecimento ou em alguma outra página inicial do livro;
- Ele poderá exibir na quarta capa da obra o logotipo de seu interesse em maior destaque;
- O logotipo poderá contar com um rodapé descritivo.

No caso de financiamento por autores/editores/organizadores, a vantagem será:

- Aumento de 10% para 17,5% o pagamento de Direitos Autorais.

3) Patrocínio total (100%):

No caso de financiamento de empresas, o patrocinador terá as seguintes vantagens:

- O nome dele poderá aparecer no agradecimento ou em alguma outra página inicial do livro;
- Ele poderá exibir na quarta capa da obra o logotipo de seu interesse em maior destaque.
- O logotipo poderá contar com um rodapé descritivo.
- Ele terá uma página disponível no final da obra para apresentar um histórico ao público, divulgando seu trabalho de apoio à ciência e produção científica.

No caso de financiamento por autores/editores/organizadores, a vantagem será:

- Aumento de 10% para 20% o pagamento de Direitos Autorais.

- O patrocínio somente será negociado para obras aprovadas pelo Conselho

Editorial, revisadas e diagramadas. Neste momento, a Editora UFV entrará em contato com os autores/editores/organizadores de cada obra para averiguar a possibilidade de seu patrocínio.

- Por fim, vale destacar que o patrocínio de uma obra não implica sua publicação imediata.

Aprovado em 30/11/2023 na 195ª reunião ordinária do Conselho Editorial da Editora UFV.

Polyana Pizzi Rotta
Presidente do Conselho Editorial
Editora UFV